MINUTA DE ATA

A Assembleia Eleitoral do CPC para o triénio 2021/2023 teve lugar no VIP Executive Zurique Hotel, sito à Rua Ivone Silva, 18, 1050-124 Lisboa, no dia 12 de Junho de 2021, pelas 14h00. Anexa-se convocatória (doc. 1) ----------

A mesma decorreu em clima de serenidade, entre as 14h e as 17h, período destinado ao voto presencial. ----------

A fase seguinte, ou seja, a homologação de boletins de voto recebidos por via postal e recebidos em sessão entregues por terceiros, registados em ata que se anexa, foi longa e ordeira até ao momento em que a MAG identificou presumíveis irregularidades, dando conhecimento aos delegados das nove candidaturas a sufrágio, mas que pretendeu apurar primeiramente a extensão das mesmas. ----------

A ocorrência que levantou suspeitas envolvia um elemento da lista H, Rui Alves Monteiro, que nesse momento estava na sessão como delegado da dita lista. Assumiu perante a MAG, os nove representantes das candidaturas e os sócios Cláudia Pereira e Hugo Pinto, requisitados para o evento, ter sido portador de boletins de voto, sua pertença, preenchidos por si, por indicação telefónica do sócio Tiago Fortuna, de acordo com o sentido de voto que este indicou. Além deste boletim de voto, ficou igualmente à guarda da ata eleitoral um outro para poderem ser consultados por órgão competente.

Minutos antes, a MAG confrontou o sócio Tiago Fortuna que disse espontaneamente, por telemóvel, em alta voz, e ouvido pelos quatro membros da MAG, que tinha entregue os seus votos ao sócio Luís Varela. ----------

Identificada esta situação a MAG comunicou o sucedido aos delegados para que não houvesse dúvidas. ----------

O sócio Rui Alves Monteiro telefonou a Tiago Fortuna perante esta Assembleia, colocando o mesmo em alta voz para explicar como é que ele lhe tinha entregue os votos. Ficámos a saber que foi feita uma declaração pelo punho de Rui Alves Monteiro, no seu carro, no Cartaxo, no dia 10 de Junho, assinada por Tiago Fortuna como substituição do documento mandadeiro que este havia utilizado para acompanhar os seus verdadeiros boletins de voto, entregues ao sócio Luís Varela. ----------

Rui Alves Monteiro acrescentou que não se importou de ceder os seus, mesmo sendo ele a preencher na ausência do sócio, os seus boletins, porque ia votar presencialmente.

Tiago Fortuna diz então que votou para a Direção na lista H, dando essa indicação telefonicamente e para os outros órgãos sociais utilizou os boletins por si recebidos e entregou-os a Luís Varela. Paulo Coelho, Vice-Presidente da MAG, insiste na pergunta e Tiago Fortuna confirma. ----------

A Presidente da MAG surpreendeu-se com o facto de um candidato a um órgão social se tenha permitido transportar boletins de voto em circunstâncias alegadamente duvidosas dirigindo-se a ele, exprimindo a sua estupefação por colocar em causa este ato eleitoral. ----------

Como estes votos, preenchidos por outra pessoa, já haviam sido introduzidos nas urnas, presumidamente completos como aconteceu com a quase totalidade dos associados, e serem uma duplicação, não pudemos aceitar o envelope com os votos pertença de Tiago Fortuna. ----------

A irregularidade foi detetada após se ter verificado noutros documentos apresentados por outro sócio, textos escritos pelo mesmo punho, o que não sendo um delito, levantou suspeitas, mas não mais do que isto. ----------

Ainda foi dito pela Presidente da MAG ao sócio Rui Alves Monteiro que na sua condição de candidato não se devia ter permitido a tal transporte, até porque ao que parece, Tiago Fortuna, votava pela primeira vez. Rui Alves Monteiro disse "o Tiago Fortuna não me devia ter feito isto", o que eu, como Presidente da MAG, não entendi. ----------

Entendeu-se que Rui Alves Monteiro teria transportado um boletim de voto que conferiu uma irregularidade. ----------

Esta situação levantou dúvidas à Assembleia sobre o transporte de todos os votos por parte de Rui Alves monteiro, gerando-se um mal-estar geral, impeditivo da continuação dos trabalhos em clima de serenidade como o ato exigia. ----------

Alguns comentários de elementos das outras candidaturas provocaram novamente exaltação a ponto de chamarem eles próprios, a saber a lista I, a PSP, o que reforçou a impossibilidade de continuar os trabalhos. ----------

Quando identificada, a Presidente da MAG quis que ficasse em auto não ter sido ela quem chamou a PSP, mas sim, afirmou que tinha identificado irregularidades e que tal facto iria seguir a tramitação normal. ----------

Quando voltou ao seu posto já não houve tempo para corrigir o comunicado colocado no site do CPC e que, no momento, perante a impaciência de alguns sócios, foi precipitado. Anexamos uma explicação detalhada. (doc. 2) ----------

Porém o "Ato Eleitoral" ainda decorria. ----------

Perante os ânimos exaltados, o que durava há mais de duas horas, decidiu a MAG com a aquiescência dos delegados, selar as urnas registando em ata todas as ocorrências.

Além da Presidente da MAG, o delegado da lista A, Rui Martins, assinou a selagem das urnas. As mesmas ficaram à guarda do CPC. ----------

Antes de encerrar os trabalhos, agora sim e corretamente, em regime suspensivo, a Presidente da MAG recolheu os cadernos eleitorais cedidos e identificados de acordo com as instruções entretanto dadas a conhecer no início do ato. ----------

Deparou-se com a falta do caderno eleitoral da lista H e dirigiu-se imediatamente ao seu delegado, Rui Alves Monteiro, para reclamar por ser pertença da AG.

Posteriormente foi informada pela delegada da lista I, Carla Molinari, que Rui Alves Monteiro teria estado a copiar os dados constantes da lista de sócios, o que se afigurou incompreensível uma vez que havia guardado o caderno eleitoral. Tal atitude foi imediatamente reprovada. O sócio Rui Alves Monteiro, devolveu então o caderno, retirando-o da sua mochila pessoal.

A delegada da lista I, Carla Molinari, insistindo que a MAG deveria retirar os votos da lista H, teve de ser informada pela Presidente da MAG que esta não tinha competência para tal. ----------

Pelas 01h30m do dia 13, a MAG deu como suspensos os trabalhos, a retomar tão cedo quanto possível e informando alguns sócios que, entretanto, convidou a entrar apesar das normas criadas para o ato, porque havia limite de presenças autorizadas devido à COVID-19. ----------

Anexam-se igualmente, por importantes: registo de ato presencial (doc. 3), registo de sobrescritos recebidos no apartado (docs. 4 e 4.1), registo de sobrescritos recebidos na sessão (docs. 5 e 5.1) e ata de votos não homologados (doc. 6). ----------

A MAG não encerrou os trabalhos sem antes informar que seria, por sua iniciativa, apresentada uma queixa disciplinar ara averiguações, contra os sócios identificados, Rui Alves Monteiro e Tiago Fortuna, e respetivas consequências. ----------

A Assembleia Eleitoral teve continuidade no dia 15 de Junho, pelas 18h37m, na sede do CPC, sita à Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 Lisboa, por razões de segurança e não só sanitárias, na presença de todos os elementos representantes das candidaturas, Rui Martins, Rui Araújo, Sílvio Rafael, Eduardo Pina, Carlos Carneiro Gomes, Francisco Mascarenhas, Luís Peixoto, José Homem de Mello e Carla Molinari, e da MAG, Maria Amélia Taborda, Paulo Coelho, Luísa Rufino e Luís Varela e dos sócios Cláudia Pereira e Hugo Pinto, pelas razões atrás expostas, todos estes preceitos foram acordos em reunião Zoom no dia 14 de Junho, pelas 17h30m. ----------

A pedido do sócio Rui Martins, as declarações entregues à mesa no dia 12 de Junho por parte de três candidaturas são anexadas a esta ata, o que já era intenção da MAG (docs. 7, 8 e 9). Anexa-se igualmente o seguinte documento: associados na plenitude de direitos (doc. 10).

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral comunicou os resultados apurados das Listas candidatas à Mesa da Assembleia Geral do Clube Português de Canicultura para o triénio em causa e que constam em anexo (docs. 11, 12, 13 e 14). -

Perante os resultados apurados neste ato eleitoral, os Órgãos Sociais do Clube Português de Canicultura para o triénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três passam a ter a seguinte composição. ----------

Mesa da Assembleia Geral: ----------

Presidente – Associado número vinte e nove, Rui Cunha Valente de Araújo. ----------

Vice-Presidente – Associado número mil setecentos e sessenta e cinco, Luís Miguel Varela Carapinha. ----------

Secretária – Associada número mil e oitenta e quatro, Maria Gabriela Madeira Vilela Rafael. ----------

Secretário – Associado número setecentos e setenta e sete, Rodrigo Filipe Gonçalves Silva. ----------

Direção: ----------

Presidente – Associada número quatro, Carla Maria Saviotti Molinari Osório de Castro.

Vice-Presidente – Associado número mil e noventa e três, Carlos Américo Ferreira Mocho. ----------

Vice-Presidente – Associado número cento e cinquenta e cinco, Francisco Salvador Guerreiro Janeiro. ----------

Vice-Presidente – Associada número mil seiscentos e quarenta, Maria Eduarda Nogueira de Sousa Pires. ----------

Vice-Presidente – Associado número mil novecentos e quarenta, Pedro André Marques Rodrigues. ----------

Conselho Fiscal: ----------

Presidente – Associado número mil e noventa e sete, Sílvio Almeida Cardoso Rafael. --

Vogal – Associada número mil oitocentos e sessenta e dois, Maria Jesus Correia Apolinário Macau. ----------

Vogal – Associado número mil seiscentos e noventa e cinco, Pedro António Ribeiro Café. ----------

Conselho Disciplinar: ----------

Presidente – Associada número mil setecentos e quarenta e nove, Isabel Maria Santos Morgado Costa Saldida. ----------

Vogal – Associado número mil cento e sessenta e seis, António David Santos Ribeiro. -

Vogal – Associado número mil setecentos e oitenta e nove, Eduardo Tavares Pina. -----

Vogal – Associado número mil setecentos e trinta e seis, Joaquim Vidigal Preces Diniz.

Vogal – Associado número mil novecentos e trinta e um, Luís Manuel Pacheco Carvalho.

Procedeu-se então à leitura da ata, decidindo a MAG com o acordo de todos, publicá-la no site do CPC, com a maior brevidade. O Ato de Posse foi agendado para 26 de Junho p.º f.º. A MAG deu como encerrada a Assembleia Eleitoral pelas 21h42m. ----------

ANEXO DOIS

Como é do conhecimento de todos, as eleições para os corpos sociais do Clube Português de Canicultura tiveram lugar no passado dia 12 de junho de 2021.

No período destinado à validação dos votos entregues em mãos por outros sócios, foram detetadas algumas irregularidades por parte da MAG, as quais se identificam e concretizam, especificamente, mais abaixo neste documento.

Face a tais irregularidades, a MAG entendeu que não estavam reunidas as condições para prosseguir o ato eleitoral, nomeadamente com a contagem dos votos e anúncio dos respetivos resultados, por considerar haver necessidade de ponderação sobre tais irregularidades.

Nesse sentido, e por forma a dar uma explicação aos sócios que ainda se encontravam no local onde decorria o ato eleitoral, a MAG elaborou um breve comunicado, no qual pretendeu, tão-somente, dar uma satisfação, ainda que insuficiente, admitimo-lo, a tais sócios, sobre as razões para a interrupção dos trabalhos.

Na redação de tal comunicado, a MAG, cujos membros não foram, como é óbvio, alheios ao ambiente que se verificava, ter-se-á precipitado na escolha de palavras, nomeadamente na expressão “anulação do ato eleitoral”, quando o que se queria dizer era que os trabalhos da Assembleia Eleitoral se encontravam suspensos.

E a provar que assim era está o facto de a totalidade dos votos validados, que se encontravam dentro das respetivas urnas, haveram sido prontamente protegidos, através da selagem das urnas, o que não faria sentido no caso de estarmos perante uma verdadeira anulação do Ato Eleitoral.

A MAG apresenta, por isso, um pedido de desculpas a todos os sócios do CPC, por terem incorrido em erro de interpretação do referido comunicado por facto imputável à MAG.